

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETOS

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 138/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo Nº **14068/2020** de 15 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- **Agosto/2020:**

MAT	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	PERÍODO	GOZO	RETORNO	PORTARIA
1530	MAIZA NASCIMENTO DOS SANTOS	15/05/2007	2018/2019	03/08/2020	01/09/2020		0
2277	SILVANIA PAIXAO DE ALMEIDA	10/03/2008	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020		0
33186	KALIANY SANTOS MELO LUDUVICO	02/01/2019	2019/2020	03/08/2020	12/08/2020	13/08/2020	00138/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de setembro 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 232/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo Nº **14068/2020** de 15 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- **Agosto/2020:**

MAT	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	PERÍODO	GOZO	RETORNO	PORTARIA
165	ELIANA VINHAS ALVES CALAZANS	11/03/1994	2017/2018	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00232/2020
175	GLADYS BRASILEIRO BARRETO	11/03/1994	2019/2020	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00232/2020
180	IRAILDES DA COSTA FARIAS MARINHO	11/03/1994	2019/2020	15/08/2020	13/09/2020	14/09/2020	00232/2020
384	CLERISTON PORTELA ERNESTO DA SILVA	18/02/2000	2019/2020	19/08/2020	02/09/2020	03/09/2020	00232/2020
474	DEBORA MARA OLIVEIRA DA GLORIA CATARINO	15/01/2003	2019/2020	07/08/2020	05/09/2020	06/09/2020	00232/2020
672	CARLOS ALBERTO LOBO DA CRUZ TAVEIRA JUNI	14/03/2003	2018/2019	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
862	NENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	14/03/2003	2019/2020	15/08/2020	13/09/2020	14/09/2020	00232/2020
970	ELIANE MARGARETH RUAS VELOSO CAIRES	04/06/2003	2019/2020	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00232/2020
1346	ELZA DAS NEVES SILVA	15/05/2007	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
1529	MAGNOLIA NOVAIS ROCHA	15/05/2007	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
1615	MARTA RIBEIRO DE BRITO	15/05/2007	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
1658	RAILDA DIAS MARQUES	15/05/2007	2018/2019	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
1718	SUMARIA SILVA SAMPAIO	15/05/2007	2019/2020	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00232/2020
1792	FLAVIO ALVES ASSUNCAO	26/07/2007	2019/2020	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00232/2020



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1803	JONES MESSIAS DOS SANTOS	26/07/2007	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
1809	KIVIA ALMEIDA SANTOS	26/07/2007	2018/2019	01/08/2020	15/08/2020	16/08/2020	00232/2020
1809	KIVIA ALMEIDA SANTOS	26/07/2007	2019/2020	16/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00232/2020
1815	MARCOS ANTONIO BORGES DOS SANTOS	26/07/2007	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
1824	ORFREZINO MACIEL DA SILVA	26/07/2007	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
1833	VALDILEMES PINHEIRO DOS SANTOS PINTO	26/07/2007	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
1896	JOSE ANDRE MACEDO PEREIRA	30/07/2007	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
2315	AMANDA ARAUJO DA SILVA	04/07/2008	2018/2019	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
2368	CASSIA GORETE SOUZA TELES	04/07/2008	2019/2020	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00232/2020
2570	JAMILA ARAUJO DA SILVA	04/07/2008	2019/2020	02/08/2020	31/08/2020	01/09/2020	00232/2020
2598	JOEDSON BORGES SANTOS	04/07/2008	2019/2020	22/08/2020	20/09/2020	21/09/2020	00232/2020
2650	JOSELUZIA DE CASTRO FERNANDES DIAS	04/07/2008	2018/2019	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
2802	NAIA DA ROCHA SANTOS	04/07/2008	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
2880	ROSEMARY RIBEIRO BATISTA	04/07/2008	2018/2019	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00232/2020
2945	UILC NAZIAZENO DE SOUZA	04/07/2008	2018/2019	03/08/2020	17/08/2020	18/08/2020	00232/2020
2977	EMERSON LUIS RIBEIRO REBOUCAS	13/08/2008	2018/2019	01/08/2020	15/08/2020	16/08/2020	00232/2020
2977	EMERSON LUIS RIBEIRO REBOUCAS	13/08/2008	2019/2020	16/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00232/2020
3116	MARIA DA CONCEICAO FARIAS DOS SANTOS	29/09/2008	2018/2019	03/08/2020	12/08/2020	13/08/2020	00232/2020
3450	LUZIVALDA NICACIO DE SOUZA	23/12/2008	2018/2019	01/08/2020	15/08/2020	16/08/2020	00232/2020
20068	RENATA BORGES GURRITE PARRACHO	05/07/2017	2019/2020	13/08/2020	11/09/2020	12/09/2020	00232/2020
26933	CARMEN GILCE ALMEIDA NUNES	01/03/2018	2018/2019	15/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00232/2020
26947	LORENA DA SILVA SANTOS	01/03/2018	2019/2020	17/08/2020	05/09/2020	06/09/2020	00232/2020
27093	MARIA OLIVIA STOCO	03/05/2018	2019/2020	15/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00232/2020
27101	TATIANE DE JESUS BOMFIM	03/05/2018	2018/2019	03/08/2020	12/08/2020	13/08/2020	00232/2020
27101	TATIANE DE JESUS BOMFIM	03/05/2018	2019/2020	13/08/2020	22/08/2020	23/08/2020	00232/2020
27557	MATIU DA FONSECA	16/07/2018	2019/2020	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00232/2020
29195	FERNANDO SOUZA CERQUEIRA	02/08/2018	2019/2020	02/08/2020	31/08/2020	01/09/2020	00232/2020
2826	PATRICIA BRITO DA SILVA	04/07/2008	2018/2019	15/08/2020	13/09/2020	14/09/2020	00232/2021



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Período de Gozo da Saúde- **Agosto/2020**

637	ADENIS BORGES DE OLIVEIRA	14/03/2003	2019/2020	01/08/2020	15/08/2020	16/08/2020	00232/2020
1281	CRISTIANE DANTAS DE OLIVEIRA	15/05/2007	2018/2019	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00232/2020
1998	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	20/02/2008	2018/2019	15/08/2020	14/09/2020	14/09/2020	00232/2020
2051	ERALDO REGIS DE CASTRO	20/02/2008	2019/2020	17/08/2020	16/09/2020	17/09/2020	00232/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de setembro 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 261/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo Nº **14068/2020** de 15 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Período de gozo Administração- **Agosto/2020:**

MAT	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	PERÍODO	GOZO	RETORNO	PORTARIA
81	LUCIENE GOMES DE ALMEIDA	01/03/1994	2019/2020	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00261/2020
172	GILMARIA DA CRUZ MENEZES	11/03/1994	2019/2020	10/08/2020	08/09/2020	09/09/2020	00261/2020
666	BALBINA CARDOSO DE SANTANA	14/03/2003	2018/2019	12/08/2020	10/09/2020	11/09/2020	00261/2020
687	DERNEVAN SILVA SANTOS	14/03/2003	2019/2020	02/08/2020	31/08/2020	01/09/2020	00261/2020
798	MARIA APARECIDA DA CRUZ CARVALHO	14/03/2003	2019/2020	30/08/2020	28/09/2020	29/09/2020	00261/2020
939	ZELANDIA LOPES DE OLIVEIRA	14/03/2003	2019/2020	12/08/2020	10/09/2020	11/09/2020	00261/2020
1011	IVALDO SOUZA SANTOS	28/07/2003	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00261/2020
1094	MARIA JOSE DE JESUS SILVA	07/04/2004	2018/2019	03/08/2020	12/08/2020	13/08/2020	00261/2020
1466	JOSE RIVELINO RODRIGUES DE SOUZA	15/05/2007	2016/2017	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00261/2020
1483	LAECIA NASCIMENTO DE SANTANA	15/05/2007	2019/2020	02/08/2020	11/08/2020	12/08/2020	00261/2020
1483	LAECIA NASCIMENTO DE SANTANA	15/05/2007	2019/2020	17/08/2020	05/09/2020	06/09/2020	00261/2020
1594	MARILEIDE RODRIGUES DOS ANJOS	15/05/2007	2019/2020	12/08/2020	10/09/2020	11/09/2020	00261/2020
1779	CARMELITA DE JESUS SANTOS	26/07/2007	2019/2020	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00261/2020
1818	MARIA OLIVIA GONCALVES	26/07/2007	2018/2019	15/08/2020	29/08/2020	30/08/2020	00261/2020



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº 61 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1818	MARIA OLIVIA GONCALVES	26/07/2007	2019/2020	30/08/2020	13/09/2020	14/09/2020	00261/2020
1834	VANUZA BARBOSA DE AGUIAR	26/07/2007	2017/2018	17/08/2020	15/09/2020	16/09/2020	00261/2020
2299	AILTON CARDOSO BEZERRA	04/07/2008	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00261/2020
2341	ANTONIO MACHADO ARAUJO	04/07/2008	2017/2018	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00261/2020
2390	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS	04/07/2008	2019/2020	11/08/2020	09/09/2020	10/09/2020	00261/2020
2581	JERNANDES MEDEIROS LOCATELLI	04/07/2008	2019/2020	11/08/2020	09/09/2020	10/09/2020	00261/2020
2700	MANOEL BISPO BARBOZA	04/07/2008	2019/2020	04/08/2020	02/09/2020	03/09/2020	00261/2020
2934	TEREZA ALVES DOS SANTOS	04/07/2008	2018/2019	30/08/2020	28/09/2020	29/09/2020	00261/2020
3090	LAURA REIS DE OLIVEIRA	29/09/2008	2018/2019	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00261/2020
3563	MARLY DE OLIVEIRA BONELLI	30/04/2010	2018/2019	12/08/2020	10/09/2020	11/09/2020	00261/2020
3785	BEJAMIM PEREIRA DOS SANTOS	14/06/2010	2018/2019	11/08/2020	09/09/2020	10/09/2020	00261/2020
3789	CHILI DE CASSIA SILVA SANTOS	14/06/2010	2017/2018	11/08/2020	09/09/2020	10/09/2020	00261/2020
3797	EDUARDO ALVES SILVA	14/06/2010	2018/2019	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00261/2020
3801	ELINDINALVA ALVES DE MACEDO	14/06/2010	2018/2019	20/08/2020	18/09/2020	19/09/2020	00261/2020
17600	CARMOZINA MARIA DA CRUZ RANDALL SMITH	02/01/2017	2019/2020	13/08/2020	11/09/2020	12/09/2020	00261/2020
17932	JOAO BOMFIM NETO	02/01/2017	2019/2020	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00261/2020
18050	KATIANA OLIVEIRA PIRES DE CARVALHO	02/01/2017	2019/2020	12/08/2020	10/09/2020	11/09/2020	00261/2020
18271	NEILTON DANTAS DE SOUZA JUNIOR	02/01/2017	2019/2020	10/08/2020	25/08/2020	26/08/2020	00261/2020
19910	HUDSON TADEU BORGES RODRIGUES	03/05/2017	2019/2020	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00261/2020
20046	ROSIMAR VALERIO DOS SANTOS	02/07/2017	2018/2019	24/08/2020	04/09/2020	05/09/2020	00261/2020
25838	JOSE ROBERTO SANTOS SILVA	16/01/2018	2019/2020	20/08/2020	08/09/2020	09/09/2020	00261/2020
27031	IGOR BORGES DA SILVA	10/04/2018	2019/2020	03/08/2020	01/09/2020	02/09/2020	00261/2020
27105	WILLIAN APARECIDO DE LACERDA SILVA	03/05/2018	2019/2020	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00261/2020
27109	ENEIDA DE SOUZA SILVA BONFIM	03/05/2018	2019/2020	12/08/2020	10/09/2020	11/09/2020	00261/2020
27185	JOSE ARUNDO DE SOUZA LEAL	02/05/2018	2019/2020	10/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00261/2020
27205	MARIA APARECIDA RODRIGUES MATA DOS SANTO	02/05/2018	2019/2020	02/08/2020	31/08/2020	01/09/2020	00261/2020
29219	MAURICIO SAMPAIO DE MELO	02/08/2018	2019/2020	15/08/2020	13/09/2020	14/09/2020	00261/2020
29287	CLEIF VIEIRA DE SOUZA	02/08/2018	2019/2020	15/08/2020	13/09/2020	14/09/2020	00261/2020
30135	JEFFERSON TARQUINIO BRITO RIBEIRO	02/08/2018	2019/2020	02/08/2020	31/08/2020	01/09/2020	00261/2020
33302	ANDRE PIEDADE DA SILVA	02/01/2019	2019/2020	24/08/2020	11/09/2020	12/09/2020	00261/2020
37760	JOSE VALERIO SILVA MATOS	06/06/2019	2019/2020	06/08/2020	04/09/2020	05/09/2020	00261/2020
37806	THAILANE ALMEIDA DOMINGOS	06/06/2019	2019/2020	11/08/2020	25/08/2020	26/08/2020	00261/2020



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

277	VERONICE FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	11/03/1994	2019/2020	24/08/2020	22/09/2020	23/09/2020	00309/2020
1391	HAMILTON SANTOS BRITO	15/05/2007	2019/2020	11/08/2020	09/09/2020	10/09/2020	00309/2020
2314	ALZIRA SANTOS DA SILVA SANTANA	04/07/2008	2017/2018	11/08/2020	09/09/2020	10/09/2020	00309/2020
2612	JOSAFÁ FAGUNDES DOS SANTOS	04/07/2008	2019/2020	11/08/2020	09/09/2020	10/09/2020	00309/2020
3471	NEUMA DE SOUZA PAIXAO	23/12/2008	2018/2019	11/08/2020	09/09/2020	10/09/2020	00309/2020



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

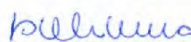
Período de Gozo da Saúde- Agosto/2020

1526	MADALENA DA SILVA ALBUQUERQUE	15/05/2007	2017/2018	10/08/2020	08/09/2020	09/09/2020	00261/2020
1686	ROSEMARY JESUS DA SILVA	15/05/2007	2019/2020	05/08/2020	03/09/2020	04/09/2020	00261/2020
1794	GABRIEL ROCHA VINHAS	26/07/2007	2019/2020	17/08/2020	26/08/2020	27/08/2020	00261/2020
2169	RUBIA BIANCA PEREIRA SANTOS	20/02/2008	2018/2019	31/08/2020	29/09/2020	30/09/2020	00261/2020
2225	TATIANA HADDAD	26/02/2008	2018/2019	03/08/2020	17/08/2020	18/08/2020	00261/2020
2262	MAGNO DA SILVA ALMEIDA	10/03/2008	2019/2020	10/08/2020	24/08/2020	25/08/2020	00261/2020
3423	JOAO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	23/12/2008	2018/2019	01/08/2020	15/08/2020	16/08/2020	00261/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de setembro 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 300/2020.

Concede licença sem vencimentos, a servidora pública municipal **MARIA DAJUDA LACERDA PONTES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldadas pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora com data de **05/08/2020**,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER**, licença sem vencimentos, a partir **10/08/2020**, até **10/08/2022**, a servidora pública municipal **MARIA DAJUDA LACERDA PONTES**, efetiva, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **11/08/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **10/08/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de setembro de 2020.

LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 415/2020.

Concede férias aos servidores públicos municipais
abaixo relacionadas,

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO processo Nº **14068/2020** de 15 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

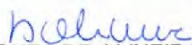
Período de gozo Saúde- **Agosto/2020:**

MAT	NOME	ADMISSÃO	PERÍODO	PERÍODO	GOZO	RETORNO	PORTARIA
2121	MARIA JEIRLANE SOUZA PAIXAO	20/02/2008	2018/2019	01/08/2020	30/08/2020	31/08/2020	00415/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 18 de setembro 2020.


LÍVIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 029/20 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

“Cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para monitorar o Plano de Retorno às atividades presenciais do Sistema de Ensino nas Escolas Indígenas do Município de Porto Seguro, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)”, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.”;

Considerando que o êxito na prevenção e controle do coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral, em especial nas Comunidades Indígenas;

Considerando o conjunto de Leis e Decretos emitidos pelo Governo da Bahia com medidas e prevenção ao Coronavírus;

Considerando a necessidade da elaboração e o monitoramento de um plano de ação inerente a retomada das atividades nas Escolas Municipais Indígenas visando subsidiar o enfrentamento da COVID-19 nas Comunidades Indígenas de Porto Seguro;

Considerando o Parecer CNE/CP Nº 005/2020 do Conselho Nacional de Educação que, orienta os sistemas e os estabelecimentos de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, sobre a reorganização das atividades acadêmicas ou de aprendizagem em face da suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à propagação da COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.684/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Porto Seguro na Bahia, decorrente do COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.052/2020 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências;


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, nº 01 – Bairro Centro
CEP 45810-000 – Tel.: (73) 3288-4850 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/000112



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Considerando a Portaria nº 027 de 19 de agosto de 2020 da Secretaria Municipal de Educação que institui o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para monitorar o Plano de Retorno às atividades presenciais do Sistema Municipal de Ensino do Município de Porto Seguro.

Considerando a Recomendação do Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena ao STF, que solicitou a criação de comissão de planejamento e acompanhamento das atividades escolares, observando-se a plena representação indígena e os princípios de proteção e segurança sanitária;

Considerando que segundo o Plano Municipal de retomada do Programa Porto Mais Seguro, após cálculos da Vigilância Sanitária em Saúde o Município encontra-se na Fase 4, sendo que na FASE 5, será regulamentado o retorno das aulas nas Escolas Públicas e Particulares mediante Decretos - Federal e Estadual de autorização, e apresentação de protocolo das Escolas Particulares validados pela Vigilância Sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Governança para as Escolas Indígenas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Porto Seguro, objetivando o monitoramento do Plano de Ação para Futuro Retorno às aulas presenciais das Unidades Escolares Indígenas, integrantes do Sistema Municipal de Ensino, conforme orientações de Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em decorrência dos efeitos da Pandemia de Coronavírus (COVID-19):

I- Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Janis Alves de Souza

Suplente: Maria do Carmo Rosa de Jesus

II- Representante do Setor Pedagógico;

Titular: Qelia Dias de Carvalho

Suplente: Mara Rúbia Santos Oliveira Procópio

III- Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas;

Titular: José Valério Silva Matos

Suplente: Tereza Maria Góes

IV- Representante da FUNAI;

Titular: Marcos Braz

Suplente: Tiago Ribeiro de Paula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, nº 01 – Bairro Centro
CEP 45810-000 – Tel.: (73) 3288-4850 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/000112



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

V-Representante da SESAI;

Titular: Cristiane Ribeiro da Silva

Suplentes: Brisa T. Maciel Pinto Galdino
Ana Carolina de Souza Cassa

VI- Representante do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Rosimar Valério dos Santos

Suplente: Oldack Piedade Lyrio

VII- Fórum Municipal de Educação;

Titular: Jane Célia Ribeiro Santos Souza

Suplente: Ondina Maria de Fátima Silva Cruz Oliveira

VIII- Representante da APLB Sindicato;

Titular: Deusdete Viana Baião

Suplente: Luciene Rodrigues de Araújo Santos

IX- Representante do SINSPPOR Sindicato;

Titular: Antônio Lisboa Simão

Suplente: Marcos José da Silva Santana

X-Representante do Conselho da Alimentação Escolar (CAE);

Titular: Dalva dos Santos Santana

Suplentes: Sirleide Batista Lopes
Thalita Santos Reis Ludovico

Art. 2º São atribuições da Comissão:

I- Monitorar o cumprimento das normas do Protocolo de vigilância sanitária primando pelo respeito e a segurança da saúde dos membros da comunidade escolar indígena;

II- Coordenar o processo de (re)elaboração do Calendário Escolar Indígena 2020 ou 2020/2021;

III- Criar mecanismo de comunicação permanente com os familiares, estudantes, profissionais da educação e comunidade indígena local no sentido de informar, colher sugestões e contribuições para o Planejamento do Futuro Retorno às Aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária antes e depois do retorno;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, nº 01 – Bairro Centro
CEP 45810-000 – Tel.: (73) 3288-4850 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/000112



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

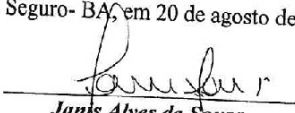
IV- Realizar levantamento junto ao Comitê de Governança Escolar Indígena sobre a condição dos funcionários e alunos que se enquadram no grupo de risco;

V- Apoiar os Comitês de Governança Escolares na elaboração do Planejamento do Futuro Retorno às aulas com base no Protocolo da Vigilância Sanitária.

Art. 3º O Comitê de Governança para as Escolas Indígena no âmbito da Secretaria Municipal de Educação será presidido pelo representante indicado no inciso I, do art. 1º, desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA
Porto Seguro- BA, em 20 de agosto de 2020.


Janis Alves de Souza
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, nº 01 – Bairro Centro
CEP 45810-000 – Tel.: (73) 3288-4850 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/000112



14/09/2020

iprotocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO | CNPJ: 13.635.016/0001-12

E-mail: pmpscompras@gmail.com | Telefone: (73) 3288-5354 | Fax:

Comprovante de Trâmite
ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO

Os processos abaixo foram tramitados pelo Sr.(a). Adriana Alcantara na seguinte data e horário: Segunda, 14 de Setembro de 2020, 08:43 h

Parecer:

sumula: Prezados Requisitamos a publicação da Portaria 029/2020, referente a Criação do Comitê de Governança da Secretaria de Educação para monitorar o Plano de Retorno às aulas das Escola Indígenas.

Observação:

Número do Processo	Assunto	Local Anterior	Local Atual	Requerente
13962/2020	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO	GABINETE PREFEITA DA	JANIS ALVES DE SOUZA

Assinatura:

ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO

Educação

Recebido em: ____/____/____ as ____

Por:

GABINETE DA PREFEITA

RECEBEMOS
Em 14/09/2020
Horas 08:43
GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Porto Seguro, 17 de setembro de 2020.

Ofício nº 499/2020

Ao

Gabinete da Prefeita

Prezado (a) Senhor(a),

Cordialmente, conforme já havíamos requisitado, através do **processo nº 13390/2020**, protocolado por este gabinete 14/09/2020, reiteramos a solicitação quanto a publicação da Portaria descrita abaixo:

- Portaria 029/20, de 20 de agosto de 2020.

Neste ensejo, aproveitamos para expressar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Janis Alves de Souza
Secretária Municipal de Educação

18/09/2020




PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº FMS 050/2020.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **LUCIANE MINETTO DA COSTA**, matrícula **18102**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o município de Porto Seguro/BA:

CONTRATO	EMPRESAS	Nº CNPJ
024/2020-FMS	CLAUDIA RODRIGUES DE ABREU	11.650.626/0001-60

Art.2º - Designar como fiscal suplente, o servidor **GENIVAL ANCELMO A. PEREIRA**, matrícula **17808**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 01 de SETEMBRO de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº FMS 051/2020.

“Dispõe sobre designação de servidor Municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular o servidor **THAIS COUTO BARBOSA**, matrícula **030377**, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o município de Porto Seguro/BA:

DISPENSA	EMPRESAS	Nº CNPJ
100/2020-FMS	FERPOL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	30.131.571/0001-26

Art.2º - Designar como fiscal suplente, o servidor **GENIVAL ANCELMO A. PEREIRA**, matrícula **17808**, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 01 de SETEMBRO de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.109/20, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

“Altera o Artigo 1º do Decreto nº 11.075/20, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte de um imóvel localizado no Córrego do Xamangunga, no lugar conhecido por “Cruz de Içara”, com área de 22.549,87m² (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove metros, e oitenta e sete mil centímetros quadrados), Village, Porto Seguro-BA, visando regulamentar as constantes enchentes Loteamento Village I, com a construção de uma lagoa para recebimento de toda água pluvial do Loteamento Village II.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 6º do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, e ainda amparado pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica Alterado o Artigo 1º do Decreto nº 11.075/20, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, de um imóvel, localizado no Córrego do Xamangunga, no lugar conhecido por “Cruz de Içara”, com área de 22.549,87m² (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove metros, e oitenta e sete mil centímetros quadrados), Village, Porto Seguro-BA, em nome de Mirta Blanche Palmerston, cujo valor total foi atribuído em R\$ 444.482,28 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme se observa no Laudo de Avaliação.

Art. 2º - A declaração de utilidade pública objetiva **regulamentar as constantes enchentes Loteamento Village I, com a construção de uma lagoa para recebimento de toda água pluvial do Loteamento Village II**, fundamentado no artigo 5º, i e j, do Decreto-Lei nº 13.867/19 que alterou o 3.365/41, mantendo o que dispõe o citado artigo:

“Consideram-se casos de utilidade pública:

(...)

i) a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

03





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 3º - Fica o Município de Porto Seguro autorizado a promover a desapropriação da área mencionada, versando a indenização pelo valor avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação de Áreas e Imóveis, devidamente designada por meio da Portaria nº 065/2017, correndo as despesas através dos Recursos Orçamentários previstos, bem como, a indenização das benfeitorias em favor da proprietária Mirta Blanche Palmerston.

Art. 4º - Para efeito de imediata IMISSÃO NA POSSE e DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, este Decreto é estabelecido em regime de urgência.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 14 de setembro de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.110/20, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Exonera, a pedido, servidor, e
dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei
Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ETEVALDO XAVIER
DE SOUZA**, anteriormente nomeado para exercer a função gratificada de
VICE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE GRANDE PORTE,
símbolo DE-5.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos a 01 de setembro de 2020, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 16 de setembro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.111/20, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Exonera servidor, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ALAIDE SANTANA SANTOS**, anteriormente nomeada para exercer a função gratificada de **VICE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE PORTE ESPECIAL**, símbolo DE-4.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 08 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 16 de setembro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.112/20, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Nomeia servidor, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ALAIDE SANTANA SANTOS**, para exercer, interinamente, a função gratificada de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE PORTE ESPECIAL**, símbolo **DE-1**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 09 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 16 de setembro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.113/20 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Exonera servidor, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **RODRIGO SANTOS DIBAI**, anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE CONTABILIDADE**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 16 de setembro de 2020.


Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.114/20 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Nomeia servidor, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **RODRIGO SANTOS DIBAI**, para substituir, no período de licença maternidade, a servidora Sra. **LUENY SELES GUIMARÃES**, no cargo de **DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos até 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 16 de setembro de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº DP007/2019LOC. Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: POWER CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ 01.122.354/0001-71. Objeto: Prorrogação de Prazo, vigência: 12(doze) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

ADITIVO Nº 009/2020 – CONTRATO Nº PP045/201601 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: WIMAX DO BRASIL SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS E COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ nº10.572.909/0001-78. Objeto: Serviço de Internet Lote 02. Vigência: 06(seis) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.

ADITIVO Nº 001/2020 – CONTRATO Nº DP0099/2020 - Contratante – Município de Porto Seguro – Contratado: WIMAX DO BRASIL SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS E COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ nº10.572.909/0001-78. Objeto: Serviço de Hot Spot. Vigência: 03(três) meses. Cláudia Silva Santos Oliveira – Prefeita Municipal.